



PORTARIA Nº 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação
- CPL relativa ao credenciamento nº 018/2023,
referente ao Processo Administrativo Nº
207/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DE TIMÓTEO, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso IX, do art. 59, da Lei de Organização Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela avaliação da documentação relativa ao credenciamento nº 018/2023, Processo Administrativo 207/2023, cujo o objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde (SUS), através da prestação de serviços de consultas médicas especializadas, em caráter ambulatorial/presencial, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timóteo – SMS, conforme especificações e quantitativos indicados no respectivo Edital e seus anexos.

Art. 2º Designar para integrar a Comissão de que trata esta Portaria, os seguintes servidores:

- I - Jamilton Gomes Figueiredo, matrícula 002198;
- II - Aline Mariana Dutra, matrícula 004576;
- III - Nádia de Souza Vitorino Freitas, matrícula 003503;
- IV - Fabíola Souza Coelho, matrícula 003452;
- V - Giselly de Oliveira Barbosa, matrícula 402128.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 07 de fevereiro de 2024; 59º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo